

Contratado: SERVI SAN LTDA.
Endereço: Tv. Angustura, número 1921-A - Pedreira.
Ordenador: MARIA ALVES DOS SANTOS

Protocolo 949426

DIÁRIA

PORTARIA Nº 050/2016 - DE 08 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento no trecho Santarém/Rurópolis/Santarém, com o objetivo de realizar visita técnica para liberação de microcrédito no referido município.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Marília Mileo Figueiró	5918702/1	Gerente	25 a 29/04/16	4 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 949069

PORTARIA Nº 051/2016 - DE 08 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento no trecho Santarém/Novo Progresso/Santarém, com o objetivo de realizar visita técnica para liberação de microcrédito no referido município.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Marília Mileo Figueiró	5918702/1	Gerente	02 a 04/05/16	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 949077

PORTARIA Nº 052/2016 - DE 08 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento no trecho Santarém/Alenquer/Santarém, com o objetivo de realizar visita técnica para liberação de microcrédito no referido município.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Marília Mileo Figueiró	5918702/1	Gerente	18 a 20/04/16	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 949083



DIÁRIA

PORTARIA Nº 025/2016

OBJETIVO: Para realizarem o georreferenciamento das áreas indígenas e quilombolas localizadas dentro das florestas estaduais de Faro e Porto Trombetas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Município de Faro e Porto Trombetas/PA

SERVIDORES:

- 1- IVANILDO CARMO DE SOUZA; CARGO: Colaborador Eventual; PERÍODO: 11/04/2016 a 30/04/2016; Quantidade de diárias: 19,5.
 - 2- ROSILENE CORDEIRO ROCHA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 11/04/2016 a 30/04/2016; Quantidade de diárias: 19,5.
 - 3- MÁRCIA FRANCO DE SOUZA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 11/04/2016 a 30/04/2016; Quantidade de diárias: 19,5.
 - 4- CLAUDEMIR SOARES FRANCO; CARGO: CARGO: Colaborador Eventual; PERÍODO: 11/04/2016 a 30/04/2016; Quantidade de diárias: 19,5.
 - 5- JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA; CARGO: Colaborador Eventual; PERÍODO: 11/04/2016 a 30/04/2016; Quantidade de diárias: 19,5.
- ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 949681

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

RESENHA 24/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A.

Nº. 0109-013.442-6

Reclamado (a):

TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109-013.442-6, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 12.514 UPF'S (DOZE MIL QUINHENTAS E QUATORZE Unidades de Padrão Fiscal) em virtude do não provimento do RECURSO, interposto neste Órgão, passando a considerar a **Decisão Administrativa do PROCON/PA**, como **DEFINITIVA**, ratificada por meio da Decisão emitida pela Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos (**SEJUDH**). A Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 25/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A.

Nº. 0108-014.368-3.

Reclamado (a):

CREFISA - CRÉDITO,

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-014.368-3, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF's (MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal) em virtude do não provimento do RECURSO, interposto neste Órgão, passando a considerar a **Decisão Administrativa do PROCON/PA**, como **DEFINITIVA**, ratificada por meio da Decisão emitida pela Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos (**SEJUDH**). A Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 26/2016 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A.

Nº. 0109.012.172-0

Reclamado (a):

CITICARD S.A - CREDICARD CITI

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-014.368-3, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF's (MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) em virtude do não provimento

do RECURSO, interposto neste Órgão, passando a considerar a **Decisão Administrativa do PROCON/PA**, como **DEFINITIVA**, ratificada por meio da Decisão emitida pela Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos (**SEJUDH**). A Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

Protocolo 949385

PORTARIA Nº 077/2016-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 11 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201752/ 1	ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA DA COSTA	2015	02/05 a 31/05/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 949413



ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação de servidor temporário em caráter de substituição autorizada através dos processos nºs 2015/486136, de 24 de novembro de 2015, 2016/23917, de 16 de fevereiro de 2016, 2015/62277 de 19 de fevereiro de 2015 e 2015/261505 de 22 de setembro de 2015 respectivamente, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº159/2016-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 05/04/2016 Término Vínculo: 04/04/2017

Nome do Servidor: TETH SIMONE VIEIRA DUARTE SOUTO

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 06/04/2016 Término Vínculo: 05/04/2017

Nome do Servidor: JOSEANE ALMEIDA SALES

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 06/04/2016 Término Vínculo: 05/04/2017

Nome do Servidor: RAFAEL SILVA NASCIMENTO

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 09/04/2016 Término Vínculo: 08/04/2017

Nome do Servidor: CHRISTIAN CHARLES PICANÇO SALAZAR

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 07/04/2016 Término Vínculo: 06/04/2017

Nome do Servidor: ELIANE CRISTINA MONTEIRO ALEIXO

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 07/04/2016 Término Vínculo: 06/04/2017

Nome do Servidor: VALDIR PUREZA COSTA FILHO

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 08/04/2016 Término Vínculo: 07/04/2017